



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 056767000

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1040/2021

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Reportando-me ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) a respeito da temática abordada pelas Indicações n. 698/21, 699/21, 700/21 e 701/21, todas dessa Casa das Leis.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/02/2022, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056767000** e o código CRC **AAF3176A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002850-0

Informação SMUL/ILUME/ASS.PARLAMENTAR Nº 056616628

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Processo SEI nº **6010.2021/0002850-0**

Referência: **OF-SGP23 n. 1040/202**

Assunto: **Solicitação de troca para luminárias de LED.**

À Casa Civil

Senhor Assessor

Em atenção a solicitação de eficientização na **Rua do Triunfo, alt. do 195; Rua dos Gusmões, alt. dos nºs 49, 147, 195 e 249, localizado na Subprefeitura Sé**, informamos que a troca para LED foi **executada**.

Diante ao exposto, solicitamos informar caso a iluminação pública necessite de reparos e/ou não atenda às necessidades da população para que possam ser realizados os demais serviços relacionados à gestão de iluminação pública da Cidade.

Ademais, salientamos que no decorrer dos próximos meses, todas as vias oficiais e regulares da Cidade de São Paulo receberão o serviço de eficientização, que consiste na troca das lâmpadas atuais (vapor de sódio, fluorescente, vapor metálico e indução) **por luminárias de LED**.

Colocando-nos à disposição, para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Valéria Cavalcante

Coordenadora da Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública
SMUL/ILUME



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Silva Cavalcante, Coordenador(a)**, em 20/12/2021, às 22:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056616628** e o código



CRC BB8EA687.

fls. 3

Matéria DOCREC 132/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=351988>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002850-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 056700751

São Paulo, 22 de dezembro de 2021

INTERESSADA: Vereadora Cris Monteiro, da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP).

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n. 1040/21 - Indicações n. 698/21, 699/21, 700/21 e 701/21 da CMSP - Solicita que o Poder Executivo promova melhorias na iluminação pública na Rua do Triunfo, altura do n. 195; Rua dos Gusmões n. 147; altura do n. 249 e n. 49, por motivos de segurança, pois tratam-se de locais próximos à Cracolândia

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Técnico,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria em doc. 056646126, restituímos o presente endossando a manifestação de ILUME em doc. 056646126.

Atenciosamente,

Roberto Baviera
 Chefe de Gabinete
 SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 18:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056700751** e o código CRC **712E4869**.